



PORTARIA GP Nº 391/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO,
a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias, conforme o requerimento do Sr. **JOSEMAR FERNANDES DAS CHAGAS**, servidor deste município, matrícula nº 1424-9, lotado na Secretaria Municipal de Saúde na função de Técnico em Enfermagem na Unidade de Pronto Atendimento – UPA, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de junho do corrente ano.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 29 DE JUNHO DE 2023.

HELBE DA SILVA RODRIGUES
NASCIMENTO:03264762455

Assinado de forma digital por HELBE DA SILVA RODRIGUES
NASCIMENTO:03264762455
Dados: 2023.07.05 10:54:09 -03'00'

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal.

